



Município da Ribeira Brava

EDITAL

329 / 2021

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 30 DE JANEIRO
DE 2022**

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Campanário: Rua Padre José Antero;

Freguesia da Ribeira Brava: Largo do Herédia;

Freguesia da Serra de Água: Praceta junto à Igreja;

Freguesia da Tabua: Praceta junto à Igreja.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)